

Projeto de Lei do Senado nº 716, de 2011 (Complementar)

Autoria: Senador Lobão Filho (MDB/MA)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para estabelecer que os projetos de lei tramitarão pelas comissões temáticas apenas na Casa de origem e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona), para dispor que os projetos de lei tramitarão pelas comissões temáticas na correspondente Casa de origem e que na Casa revisora as emendas aos projetos de lei serão apresentadas diretamente ao Plenário, onde também serão apresentados os respectivos relatórios. Estabelece a vedação de tramitação de projeto de lei em comissões temáticas da Casa revisora.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 01/12/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

01/12/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Wilder Moraes (encerrado em 21/12/2018 - Fim de
Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

Projeto de Lei do Senado nº 716, de 2011 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

26/06/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Wilder Moraes, para emitir relatório.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

05/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Distribuído ao Senador Lobão Filho, para emitir relatório.

***** Retificado em 07/02/2014*****

Ação Legislativa acima lançada indevidamente, devendo ser desconsiderada.

02/12/2011 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

01/12/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 51261-51262

Republicado no DSF Páginas 6909-6915

01/12/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 716, de 2011 (Complementar)

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 716/2011

Data: 01/12/2011

Autor: Senador Lobão Filho (MDB/MA)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para estabelecer que os projetos de lei tramitarão pelas comissões temáticas apenas na Casa de origem e dá outras providências.

Legislação citada

Data: 01/12/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 01/12/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.